



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 71, de 11 de maio de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício do Departamento de Medicina II, no tocante a Portaria FAMERP n.º 013, de 2025, que no inciso I, designou o Chefe e o Subchefe do Departamento. Prot. FAMERP 001-005086/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º- Excluir, por motivos de aposentadoria, o Prof. Dr. João Bosco Guerreiro da Silva, da Portaria FAMERP n.º 013, de 15 de abril de 2025.

Artigo 2º - Designar o então Subchefe do Departamento de Medicina II, na qualidade de Chefe do citado Departamento, o Prof. Dr. Otávio Ricci Júnior.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 11 de maio de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL